



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Ata nº 020/2018 da 7ª Legislatura

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Silvio Cesca para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 019/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 166/2018, de 23 de novembro de 2018, encaminhando o Relatório – Missão Técnica de Prefeitos da AMESNE aos Estados Unidos e Ofício nº167/2018, encaminhando os Projetos de Lei nº056/2018, de 26 de novembro de 2018/ - “Dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar.” (1ª votação) e o Projeto de Lei nº057/2018 de 26 de novembro de 2018 –Dispõe sobre a reforma administrativa do CISGA, que envolve: a criação e regulamentação do pagamento de gratificação mensal pelo exercício da função de pregoeiro, a criação de cargos de auxiliar administrativo e a redução do montante do padrão remuneratório dos cargos em comissão, já criados, de assessor executivo, integrantes do quadro funcional do CISGA e dá outras providências.” (1ª votação). Não havendo expediente recebido dos Vereadores e nem de terceiros o Presidente prosseguiu a Sessão. Na sequência o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Adair Cecconi se pronunciou. O Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1. Projeto de Lei nº054/2018, de 25 de outubro de 2018 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Belo do Sul/RS para o exercício financeiro de 2019”. (2ª e 3ª votação), o presente projeto compreende os orçamentos fiscais e da seguridade social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº4.320/64, com a Lei Complementar nº101/0 e com a Lei Municipal nº1.395/2018 de 19 de setembro de 2018- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, incluindo consonância com os seus anexos de metas fiscais e de metas e prioridades para o próximo exercício, 2. Projeto de Lei nº055/2018, de 01 de

*Ad. Sc* 1



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

novembro de 2018 - “Dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição da República, com a redação dada pela EC nº 019-98, e dá outras providências”. (2ª e 3ª votação), tem como objetivo atender orientações da Unidade de Controle Interno do Município, atualizando a metaria legislativa concernente aos estágios probatórios dos servidores do Município, 3. Projeto de Lei Complementar nº001/2018, de 09 de novembro de 2018 – ‘Disciplina o sistema tributário do Município, consolida Leis e institui o código tributário municipal’(1ª votação), o presente Projeto disciplina o sistema tributário do município, consolida leis e institui o código tributário municipal, 4. Projeto de Lei nº056/2018, de 26 de novembro de 2018 – “Dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar. ” (1ª votação), este projeto atualiza e trata, especialmente de questões referentes a composição e funcionamento DO Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, 5. Projeto de Lei nº057/2018, de 26 de novembro de 2018 – “Dispõe sobre a reforma administrativa do CISGA, que envolve: a criação e regulamentação do pagamento de gratificação mensal pelo exercício da função de pregoeiro, a criação de cargos de auxiliar administrativo e a redução do montante do padrão remuneratório dos cargos em comissão, já criados, de assessor executivo, integrantes do quadro funcional do CISGA e dá outras providências”. (1ª votação), este projeto versa sobre a implementação da reforma administrativa do consorcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da Serra Gaúcha, do qual nossa municipalidade faz parte, que se estrutura a partir de três relevantes eixos. Na sequencia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº54/2018, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº55/2018, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei Complementar nº001/2018, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº56/2018, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº57/2018, seus pareceres jurídicos e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lademir Moro, Vereador Silvio Cesca, Vereador Lauro Ricieri Bazzanella e os Líderes de Bancada: Vereador Aristides Fantin, Vereador Nilso Cavaleri e Vereador Norberto Possamai, por

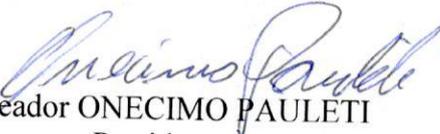
*[Assinatura]* 2



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

último o Presidente desta Casa Vereador Onecimo Pauleti. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

  
Vereador SILVIO CESCA  
1º Secretário

  
Vereador ONECIMO PAULETI  
Presidente